



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, REALIZADA NO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 09H35, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO - QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS; E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.** DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) (...) Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, agradeço a presença de todos e passo a palavra ao relator natural substituto, hoje, que é o Desembargador Waldemir Tavares. Sua Excelência tem a palavra, Desembargador. **EXPEDIENTE ASSUNTO: DIVERSOS** DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL/RELATOR SUBSTITUTO DA PAUTA) Bom dia, Senhor Presidente, eminente Pares. O primeiro expediente, trata-se do relatório semestral encaminhado pelo então Desembargador Ouvidor Geral da Justiça, hoje Excelentíssimo Vice-Presidente, 2º vice, Desembargador Sertório. Não sei se passo a palavra... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Passo a palavra ao Desembargador Sertório, se ele quiser fazer algum registro. Vossa Excelência tem a palavra, Desembargador Sertório. DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) (INAUDÍVEL)... ler o relatório? DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Não precisa de ler, não, apenas se quiser fazer alguma consideração. DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) (INAUDÍVEL)... é muito longo e já de conhecimento de todos. Sendo o documento longo e de conhecimento de todos, eu só tenho a agradecer, mais uma vez e sempre, o apoio integral que me foi dado pela Mesa Diretora anterior e por cada um dos colegas aqui. Essa é uma experiência exitosa. Infelizmente, em alguns poucos estados do país ainda não é assim. As Ouvidorias vêm crescendo. Nós temos Ouvidorias exemplares como, por exemplo, a do Rio de Janeiro, a do Pará, a de Minas Gerais. São Ouvidorias com as quais trocamos, aprendemos e que também aprendem com a gente. Agradeço muito, muito, muito, esta oportunidade que a vida me deu. É isto, Presidente. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) É importante registrar, embora eu não fosse o Presidente da época, na última gestão foi o Desembargador Luiz Carlos, mas nós participávamos aqui do Conselho e tivemos oportunidade de acompanhar todo o trabalho que Vossa Excelência tão bem desempenhou perante a nossa Ouvidoria, chegando inclusive a ser Vice-Presidente do Colégio de Ouvidores, não foi isso? DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) Ainda sou. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) E com destacada atuação. Preparou o Regimento Interno da Ouvidoria, que não havia. Fez um trabalho diferenciado, realmente, digno de parabéns. Indago se alguém tem algum registro a fazer. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Ratificar o que Vossa Excelência está dizendo. O trabalho do eminente Desembargador Eduardo Sertório foi significativo, muito atuante, eu sei por que recebia cobrança de Sua Excelência todo dia no meu gabinete e procurava atender com a maior presteza possível. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) É verdade. Eu também recebia. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO E foi marcante, foi uma Ouvidoria marcante. Não tenho dúvida

nenhuma quanto a isso. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Está vendo aí, Desembargador Sertório? DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) Agradeço em especial ao Desembargador Bandeira, que sempre foi um consultor, sempre também me orientando em uma série de coisas. E, Desembargador Waldemir, nós estamos trabalhando com afinco. O 10º Encontro será realizado no próximo mês em Foz do Iguaçu, no Paraná, e Vossa Excelência é muito aguardado, infelizmente eu não poderei comparecer. Eu tenho uma viagem familiar, já estava agendada; coincidiu. Mas, sem dúvida alguma, as Ouvidorias estão crescendo, já projetei a página agora da COJUD, fomos nós que fizemos. Será adotado oficialmente essa página da COJUD e todos aguardam. A professora Maria Tereza Sadek, daqui a pouco eu lhe mando a mensagem que ela mandou para o Senhor. Maria Tereza Sadek é um dos nomes mais respeitados no país em matéria de números, não é? Ela trabalhava no CNJ, questão de estatística. Ela mandou aqui uma mensagem para o Senhor, daqui a pouco vou passar. DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL/RELATOR SUBSTITUTO DA PAUTA) Pois não. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Então, à unanimidade de votos foi homologado o relatório apresentado pelo Desembargador Eduardo Sertório, enquanto Ouvidor Geral do Tribunal de Justiça, com o registro de todos elogiando Sua Excelência pela excelência dos trabalhos ali prestados, e que todos nós agora confiamos ao Desembargador Waldemir para que ele possa também fazer um brilhante trabalho. DECISÃO: À UNANIMIDADE DE VOTOS FOI HOMOLOGADO O RELATÓRIO APRESENTADO PELO DESEMBARGADOR EDUARDO SERTÓRIO, ENQUANTO OUVIDOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM O REGISTRO DE TODOS ELOGIANDO SUA EXCELÊNCIA PELA EXCELÊNCIA DOS TRABALHOS ALI PRESTADOS. 1-) **OFÍCIO - 2431669 - OUVIDORIA JUDICIARIA (OFÍCIO Nº 8/2024- Ouvidoria/TJPE)**, de 22 de janeiro de 2024, do Exmº Sr. Des. **Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto**, à época Ouvidor do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ENCAMINHA** o Relatório Semestral de Atividades da Ouvidoria-Geral, referente aos meses de julho a dezembro de 2023, na forma do art. 13, IX, do Regimento Interno da Ouvidoria deste Tribunal, para conhecimento e aprovação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar o relatório apresentado pelo Exmº Sr. Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, à época Ouvidor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e registrar os elogios pela excelência dos trabalhos ali prestados”**. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Mas então fica homologado e, extra registro, o Desembargador Bandeira de Mello, então, conversará com a doutora Margarida para que ela, sendo o caso, flexibilize esses impedimentos. DECISÃO: HOMOLOGADO O REQUERIMENTO Encerrada a pauta, há um aviso do Desembargador Bandeira de Mello, que tem a palavra. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Agradeço, Senhor Presidente. Na gestão passada, este Conselho da Magistratura encaminhou à Corregedoria um expediente sugerindo a análise do tema relativo às intimações da CPRH, que todos conhecem como sendo Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos, e isso gerava, até pelo costume, de que juízes determinassem a citação do Presidente do CPRH para responder os feitos em que aquela então companhia, e hoje agência, figurasse como parte ré. E lá na companhia o Presidente diz: *Olha, não é comigo*, tal. E aí o oficial de justiça diz: *Não, mas o mandado saiu; mandaram lhe intimar e eu vou intimar*. E ficava essa briga. Então, nós expedimos um aviso, dirigido aos juízes, anotando de que hoje ela é uma agência, uma autarquia, portanto, e tem a sua representação judicial feita pela Procuradoria-Geral do Estado, que é a única que tem capacidade de receber citações, orientando, portanto, os mandados a serem expedidos à Procuradoria-Geral do Estado. Isso porque a CPRH, embora tenha sido companhia numa época, hoje é uma agência, é uma autarquia, então deve ser citada como o IRH, como todas as outras autarquias estaduais. É bem simples, Senhor Presidente. Eu já expedi o aviso, mas havia a necessidade de comunicar ao Conselho da Magistratura que foi quem solicitou que essa providência fosse feita pela Corregedoria. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Indago se algum colega pretende fazer algum registro. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Não. Está absolutamente correto, é uma orientação pertinente a todos os juízes e evita problemas. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Exatamente, Desembargador Bartolomeu. E foi bom, Desembargador, porque está muito bem-posta a instrução, a recomendação. De modo que esperamos que agora a situação... DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Cesse. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Cessem esses questionamentos. E sugerir à Vossa Excelência, Desembargador... DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Devia utilizar como o CNJ, recomendação mesmo ou invés de aviso. Usar esse termo de instrumento normativo como recomendação.

DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Recomendação. É. DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA LIMA Presidente, só lembrando que eventualmente poderá ainda ocorrer de o oficial de justiça insistir, até que todos tomem conhecimento. Estou dizendo por que pode ter mandado na rua e o oficial de justiça vai cumprir. O juiz mandou, não é? Seria recolher... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Desembargador Agenor, para conhecimento de Vossa Excelência, no âmbito da Corregedoria, eu soube disso quando estive lá, há um setor lá que é de apoio ao juiz... DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) O NAJ. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Tudo isso que sai é disparado para todos os servidores, todos. O NAJ - Núcleo de Apoio ao juiz, é disparado... DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA LIMA Aí ele deve recolher os mandados que tiveram lá. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Sim, sim. Os oficiais de justiça também vão receber. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) A CEMANDO, acho que é subordinada à Corregedorias. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Também. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Poderia dizer à própria Chefe da CEMANDO que recolhesse esses mandados. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Desembargador Bandeira, o Desembargador Bartolomeu lembra bem aqui. Não sei se foi encaminhado à Chefia da CEMANDO para que eventual mandado possa ser recolhido, se já estiver na rua o mandado. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) A CEMANDO é subordinada à Corregedoria, oficial para ela dizendo que os oficiais devolvessem esses mandados se... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Se eventualmente houver mandado. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Na verdade, é um procedimento mais simples, porque, vejam bem; embora expedido o mandado em nome do Presidente da CPRH, com esse mesmo mandado ele vai para a Procuradoria-Geral, e aí a Procuradoria, como já faz *in loco*, toma ciência daquele mandado, aí ele volta a cumprir. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Então, pode orientar também neste sentido. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Não precisava nem alterar. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Converso com a Chefe do CEMANDO neste sentido. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Sem precisar nem alterar. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Pronto. Pronto. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Sem precisar nem alterar, fica aquele mesmo. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Exatamente. Mais cabeças pensantes, com mais experiência, a gente sempre chega a uma solução muito melhor. E lembrar, Desembargador Bandeira, que o projeto novo do CNJ, se Vossa Excelência já puder, um dos assessores especiais de Vossa Excelência acompanhar, para que, assim que for aprovado, a gente possa normatizar no âmbito local a nova forma de atuação dos oficiais de justiça, por e-mail, WhatsApp, porque o CNJ já está; isso é coisa para este mês já, eles vão implantar. Os oficiais de justiça só vão cumprir, na rua, mandados de busca e apreensão, um despejo, mandado que necessite. O mais vai ser tudo eletrônico, tudo. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Coisa que tem que ser físico, se não for... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Vai ser tudo. Ele vai trabalhar de casa, lá do CEMANDO. Então, a gente já pode ir estudando o projeto que tem lá, para quando lançar a gente já de imediato possamos implantar aqui em Pernambuco, pioneiramente, não é? Porque os outros vão começar os estudos, a gente já vai estar com tudo pronto, se Deus quiser. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Pioneiramente talvez a gente não consiga, porque o Estado de Roraima ele executa, ele tem um sistema eletrônico, os mandados são eletrônicos. Na verdade, o oficial de justiça não recebe mais; ele recebe o mandado eletronicamente pelo celular. No celular, o próprio sistema aponta a melhor forma de chegar ao local, ele carrega, já há um campo que diz: mandado para... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Clica, não é? DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Clica, clica, clica. E de onde ele estiver, ele já devolve o mandado cumprido. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Para juntada nos autos, eletronicamente. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Até estou vendo aí, abstrato ..., porque agora o CNJ vai vir importar esse programa para cá. O sindicato dos oficiais de justiça se mostrou muito simpático à ideia de trabalhar com esse programa, porque eles também têm conhecimento, aliás, para ser justo, foi eles mesmo que deram a notícia da existência desse programa lá em Roraima. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Para

eles é excelente, Desembargador. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Eu conversei com o Juiz Assessor do Presidente em Roraima, que é um camarada meio “geniozinho”, e que nós trouxemos para dar uma palestra aqui, foi agora, já na sua gestão. DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA LIMA Paulo? DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Não. Chama-se Esdras, é juiz. Lá só tem um juiz assessor da Presidência, é ele. Foi ele quem criou isso e levou adiante. Ele considerou que era perfeitamente possível a importação para cá, mas aí, talvez, quando vir o negócio do CNJ já faz de bolo. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) E a equipe de Vossa Excelência, tanto Doutor Luiz Carlos quanto Doutora Hélia, são pessoas altamente dinâmicas e avançadas no tempo também, não é? Já poderiam ir também estudando isso tudo para que, o mais rápido possível, a gente já possa estar com esse sistema funcionando aqui em Pernambuco também. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Pois não, Presidente, vou... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Isso vai revolucionar, realmente, a forma de trabalhar dos oficiais de justiça. Vai melhorar muito. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Essa proposta está um negócio extraordinário. Quando fui Corregedor Geral, o Corregedor, ou foi de Roraima ou de Amapá, ele me disse que tinha lá citação no tronco, porque a cidade era uma dificuldade para chegar; tudo se fazia de barco. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Exatamente. No Pará é assim também, no Amazonas. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Aí o sujeito chegava e botava a citação num tronco, perto da cidade e deixava a citação no tronco. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) É o local de costume. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) O tronco era uma madeira que dava o (INAUDÍVEL). Aí se fosse lá, quando ele voltasse, se tivesse sido retirado, presumia-se que ele tinha sido citado. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Pronto. Veja os costumes de cada lugar. A gente está aqui, nunca imagina uma coisa dessas. O Colegiado agradece ao Desembargador Bandeira pela disposição de resolver também mais essa... DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Vou conversar com Doutora Mariana sobre esse assunto. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Pronto. E os oficiais de justiça... (INTERROMPIDO) Pois não, Desembargador. DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) O próximo passo, quando o oficial de justiça ao receber, já localiza aquele a ser intimado e já aparece... DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) O sistema lá de Roraima faz a distribuição, quando é urgente, inclusive, como cada um está com celular, ele tem o controle na Central, ele está acompanhando na rua; quando tem, ele já joga para o oficial que está mais próximo, mais próximo da localidade. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Feito o Uber. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Feito o Uber. O sistema aponta qual é o caminho mais rápido para chegar, dá os dados, já sai com o celular dele ligado... DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) É extraordinário. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E dá a resposta à Central de lá mesmo. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Esse garoto juiz é um gênio. Isso é perfeito, um negócio desse. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Mas nós temos aqui, Desembargador Bartolomeu. Justiça seja feita, nós temos aqui em Pernambuco pelo menos meia dúzia de gênios desse, viu? É impressionante a turma nova aí que está. Muitos já, inclusive, o Desembargador Alexandre, que vai cuidar da nossa inteligência artificial, já está com quase tudo pronto, ele escreveu um compêndio sobre inteligência artificial. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Os três de... (INAUDÍVEL); já são quatro. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Ele está indo para o quinto. Ele está escrevendo o quinto. Mas ele tem um juiz chamado Caio; era Caio, mas ele mudou para Haroldo Souza Leão, que é outro também que sabe de tudo, enfim, uma pessoa que o Desembargador Bandeira tem muito bem querer também a ele. E, por exemplo, nos juizados, o Doutor Heraldo montou uma estrutura, é o único juizado que não tem um processo em andamento. Zero. O que chega ele ... tudo com o uso da inteligência artificial, e os assessores conferindo tudo, direitinho. Zerado, não tem nenhum processo para dar andamento. DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) (INAUDÍVEL)... inteligência artificial, fizemos, eu sei que eu sou um pouco apressado (INAUDÍVEL)... chamamos o próprio Secretário de Tecnologia, ele dá aula particular gratuitamente; o ex-Ouvidor Geral do Estado, o ex-Secretário da Controladoria, o ex-Procurador

Geral do Município, o ex-Vice-Presidente da EMPREL, o convencemos, (INAUDÍVEL) com a 2ª Vice, a gente vai usar formulários e teremos uma produção maior, mas continuamos com os estudos... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) O Desembargador Alexandre está com esse sistema quase pronto, viu? Vamos começar, estamos vendo, ou no 2º Grau ou no 1º Grau, e depois vamos para os especializados. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Já vi que a 2ª Vice vai ser totalmente modernizada. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) A gente pensa que é um sonho. Pode ter um milhão de processos, Desembargador Bartolomeu, em um dia um milhão de soluções são dadas. É impressionante. É impressionante. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Presidente, eu vou começar a usar aquela coisa que faz o voto. Eu vou corrigir, mas vou usar. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Desembargador Bartolomeu, aguarde aí uns dois ou três meses. Vai ser instalado e todos os seus servidores vão ser treinados, e os Desembargadores que quiserem também participam do treinamento. DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO Isso está sendo aprimorado, vai ser implantado, vai chegar. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) No STJ foi proibido, mas eu sei que eles estão fazendo. Eles estão usando. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) ... fazendo. Eu trabalhei lá, a admissibilidade quem faz são os robôs. Então, à unanimidade de votos, tomou-se ciência da comunicação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral, também agradecendo a boa vontade de Vossa Excelência para com a causa. DECISÃO: À UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMOU-SE CIÊNCIA DA COMUNICAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL, TAMBÉM AGRADECENDO A BOA VONTADE DE VOSSA EXCELÊNCIA PARA COM A CAUSA. As demais matérias não precisam de registro, Vossa Excelência poderá, portanto, tomar cuidado. 2-) **AVISO Nº 02/2024**, de 04 de março de 2024, do Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência e adoção de providências, o AVISO Nº 02/2024, que **RESOLVE ORIENTAR** aos Juizes de Direito e aos Serventuários da Justiça de Pernambuco no sentido de que os mandados de citação e intimação do Estado de Pernambuco, suas autarquias e fundações de direito público, devem ser, por força de lei, dirigidos exclusivamente à Procuradoria Geral do Estado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. **ASSUNTO: PORTARIA** DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Sua excelência tem a palavra, Desembargador Waldemir. DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL/RELATOR SUBSTITUTO DA PAUTA) Pois não, Senhor Presidente. O próximo item da pauta, são as portarias. A portaria oriunda do Dr. Marcelo Góes de Vasconcelos, Juiz Titular da 2ª Vara Cível de Palmares e do doutor Flávio Krok Franco, Juiz Titular da 2ª Criminal. Aquelas portarias que eles estão nomeando *“celebrantes ad hoc para presidir as celebrações dos casamentos nas Serventias do Registro Civil das Pessoas Naturais das cidades de Palmares/PE e Joaquim Nabuco/PE, ambas sob a jurisdição da Comarca de Palmares”*. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Vossa Excelência vota pela homologação? DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL/RELATOR SUBSTITUTO DA PAUTA) Voto pela homologação. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Esta questão surgiu na pandemia, onde se permitiu a delegação, por parte dos juizes da comarca, para que os delegatários de registro civil pudessem fazer as celebrações de casamento. Aí depois foi revogado, quando voltou o presencial, mas quando nós elaboramos o Regimento da Corregedoria, o novo, que é eletrônico, inclusive, a pedido dos próprios magistrados, nós voltamos com essa prática, de modo que atende realmente ao que a norma estabelece. É preciso que o juiz que celebra delegue. Ele tem a opção de ficar com a celebração ou ele delegar, que é o caso aqui dos magistrados. Então, indago se estão todos de acordo com a homologação da portaria. DECISÃO: À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU-SE A PORTARIA ENCAMINHADA. 01-) **Portaria nº. 01/2024**, de 27 de fevereiro de 2024, dos Exmºs. Srs. Drs. **Marcelo Góes de Vasconcelos**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmares, e **Flávio Krok Franco**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares e Diretor em exercício do Fórum de Palmares. **ENCAMINHA** a Portaria nº. 01/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação de celebrantes dos cartórios das cidades de Palmares e Joaquim Nabuco, para análise e providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2024, encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”**. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) O dois, Desembargador. DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL/RELATOR SUBSTITUTO DA PAUTA) O dois é uma portaria, também encaminhamento de portaria pelo Doutor Hauler dos Santos

Fonseca, Juiz da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Capital. A citada portaria suspende o expediente presencial do dia 29 de fevereiro na Vara dos Executivos Fiscais e determinou que todos os juizes e servidores trabalhassem de forma remota para análise e providências. E suspendeu... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Durante um dia só, não foi? DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL/RELATOR SUBSTITUTO DA PAUTA) Foi. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Também, Vossa Excelência vota pela homologação, não é, Desembargador? Até porque já passou. DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL/RELATOR SUBSTITUTO DA PAUTA) É. Voto pela homologação. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Todos estão de acordo? DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL/RELATOR SUBSTITUTO DA PAUTA) E só alterou os prazos dos processos físicos. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) É, exatamente. Eu queria registrar, aqui, antes de anunciar, que essa Vara e a Diretoria hoje estão lotadas no Rio Mar, onde a gente tem uma locação caríssima. A gente paga quase um milhão e duzentos por ano dessa locação, mas acho que em agosto, mais ou menos, a gente vai cessar também essa locação. E todas essas duas unidades vão para o 4º andar da Escola, porque nós estamos ali fazendo; tem três gabinetes lá, nós estamos fazendo mais cinco gabinetes que vão ser ofertados, modernizados. E vai ficar a Diretoria e a Vara dos Executivos juntas, para trabalharem em conjunto; a Governança vai para lá e o projeto de regularização fundiária também – o Moradia Legal. Vai ficar tudo nesse 4º andar. E lá também vai haver um cafezinho para que; a gente está vendo se loca ou como é que vai fazer. Tipo aqueles de shopping, menorzinho, mas que tem um lanche. DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE) Lá no Fórum tem uma lanchonete, tem um cafezinho. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Tem no Fórum, mas na Escola... DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE) Sim. Estou dizendo lá no Fórum já existe. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Na Escola, no térreo, tem um local que está destinado ao café, mas é onde fazem; quando tem evento, que é quase todo dia lá, aquilo serve para colocar o receptivo, o *coffee break*, aquelas coisas. Aí achei indevido pegar aquela área e botar um café lá. Então, no 4º andar, que vai ter muita estrutura, vai ficar também um cafezinho com lanche e tal. Possivelmente a gente vai locar, porque aí entra renda para a gente e é um bom serviço para esse mundo de gente que vai trabalhar ali. Nós teremos, naquela laje, mais de 100 pessoas trabalhando; muito mais, mais de 200 pessoas. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Onde? DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) No 4º andar da Escola. Era um vão, Desembargador. Era um vão. Hoje tem três gabinetes, mas nós vamos fazer aquele andar quase todo... DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Ali é grande. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) E tira essas despesas que a gente está tendo lá no Rio Mar. Então, Desembargador Stênio, registrar a presença de Vossa Excelência, aí também. Qualquer coisa pode falar, viu? DESEMBARGADOR STÊNIO NEIVA COELHO (INAUDÍVEL) DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Pode aumentar um pouquinho o som? Só um minutinho, Desembargador. É aqui. Pronto. Agora. DESEMBARGADOR STÊNIO NEIVA COELHO (INAUDÍVEL) ... e lá na Vara dos Executivos, inclusive, ele não suspendeu o curso dos prazos, foi só suspensão do expediente presencial. Só suspendeu os prazos de processos... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) ... físicos. DECISÃO: ENTÃO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU-SE A PORTARIA. E registro também, que, mais uma vez com o brilhante trabalho do Desembargador Sertório, nós estamos em breve chegando a 100% da digitalização no 1º Grau, não é isso em Desembargador? DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) Presidente, o juiz Hauler foi uma agradabilíssima surpresa. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) É um excelente magistrado. DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) Cheguei lá com 1.320, e falei: *Juiz Hauler, eu não vim cobrar porque isso já foi; estou com um caminhão na porta, eu vim buscar*. Aí Carla, a Assessora dele, falou: *Desembargador, eu queria convidá-lo para visitar as dependências*. Eu falei: *Podemos visitar depois? Antes, eu gostaria de conversar sobre os processos*. Ela falou: *Não, queria convidá-lo porque nós não temos mais nenhum processo aqui*. Resumo da ópera: puxou daqui, puxou dali e eles tinham 90 processos e, em princípio, lugar incerto e não sabido. De imediato localizamos 10, que eram lixos eletrônicos. Ficaram 80. Dos 80, caímos para 59. Hoje, menos de 15 dias, eles só estão com 15 para busca e apreensão. O resto já foi devolvido. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Obrigado pela informação, Desembargador. Em seguida, com mais tranquilidade, vamos fechar o 2º Grau também. E, por derradeiro, os arquivos que estão superlotados de procedimentos,

processos antigos, para que todos sejam digitalizados e a gente descarte esse mundo de papel que só corre o risco de incêndio, e muitas vezes pagando, tirando espaços preciosos nosso para (INAUDÍVEL) aquele mundo de papel. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Pesquisa em algum processo histórico, a relevância histórica. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) A própria Diretoria cuida disso, Desembargador. Separa e encaminha para o Memorial. DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) Um trabalho minucioso. O gerente para a região chama-se Marcelo Marciano, pediu uma reunião comigo. Eu marquei para o dia 18; no dia 18, ele não pôde, ele teve que remarcar. Eu pedi que a minha assessora, hoje, telefonasse para saber qual é a pauta da reunião, para saber quem eu convoco para ir conversar com ele. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Lembrando, o Doutor Gleydson, na sexta-feira, estará no Sertão. Mas eu já indiquei, eu acho que vai ser a Doutora Mariana que se fará presente, viu? DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) É aquela questão da implantação no 2º Grau... 02-) **ENCAMINHAMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA - 100000000 / GAB DA PRESIDENCIA - 125000000**, de 29 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Hauler dos Santos Fonseca**, Juiz de Direito da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Comarca da Capital. **ENCAMINHA** a Portaria nº. 01/2024, de 29 de fevereiro de 2024, que suspende o expediente presencial, no dia 29 de fevereiro de 2024, da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Comarca da Capital e da Diretoria dos Executivos Fiscais de 1º grau, e, por conseguinte, determinar que todos os servidores e servidoras, juizes e juizas trabalhem de forma remota, para análise e providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2024, do Juiz de Direito da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Comarca da Capital, determinando-se o arquivamento do presente expediente”**. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Desembargador Waldemir, o mais é padrão, não é, Desembargador? DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES É, decisões padrões. **ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL** 1-) **OFÍCIO Nº 038/2024 / ESMAPE / DG**, de 21 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Desembargador **Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **COMUNICA** a ausência do magistrado **Élio Braz Mendes**, nos dias 20 de março, das 14hs às 18hs, e nos dias 22 e 27 de março, das 15hs às 18hs, para fins de ministrar curso de aperfeiçoamento para Magistrados, **“Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunhas de Violência com o Uso do Protocolo Brasileiro de Entrevistas Forense (PBEF)”**, promovido pela ESMAPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”**. 2-) **OFÍCIO - 2481838 - 2ª VARA DE EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL**, de 29 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Frederico de Moraes Tompson**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital. **INFORMA** que foi deferida sua inscrição no curso **“Direito e Economia: Indivíduos e Sociedade”**, a ser promovido pela **ESMAPE**, consoante Edital nº 01/2024, publicado no Dje em 08/02/2024. O curso terá 40 horas, sendo presencial apenas na data de sua abertura em 15/03/2024, das 9h às 12h e 14h às 17h. Diante disso, haverá necessidade de ausência parcial do expediente forense, sem prejuízo da atividade jurisdicional de urgência, pois sua unidade judiciária está com o acervo 100% digital, o que permite a atuação remota, quando necessário. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”**. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Indago aos eminentes Pares se há algum destaque a fazer aos padrões. Tenho só um registro, pequena coisa. Estou procurando aqui. A Juíza de ..., ela comunica o impedimento porque o marido dela; o Defensor Público ... é seu cônjuge e que, por isso...; há vários processos. O que eu fiz? Ela nos deu conhecimento do fato e, através do SEI número tal aqui, foi recente, foi designado o Doutor ... como Juiz Auxiliar da Vara dela, porque é uma Vara de muito volume, ... Vara ... de ... Então, aí cessa essa questão do impedimento, porque o colega poderá não só auxiliá-la, mas nos feitos em que há impedimento naturalmente vão todos para Doutor... e não atrapalha a tramitação naquela comarca. Quanto ao mais, à unanimidade de votos, de acordo com ... DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Presidente. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Pois não, Desembargador. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Só uma observação, porque eu estava vendo aqui, embora os votos sejam padrão. Uma Juíza está comunicando o impedimento em face da ..., porque está demandando contra a... Parece que a

gente já discutiu isso aqui, que esse impedimento só deveria ocorrer quando fosse na matéria que ela está demandando, ou seja: mensalidade. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Qual é o número, Desembargador? DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA LIMA É o um do assunto impedimentos. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) É o primeiro dos impedimentos. Para a gente orientar no sentido... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) É doutora ..., não é? DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) É. Se fosse possível, a gente orientar que ela só precisa: eu demandei contra a ... a respeito do valor da mensalidade... DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO São oito processos, Presidente. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Só se averbar de suspeito nessa matéria. Tudo mais, seguro, qualquer coisa, julgar. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) A questão, ela inclusive botou aqui impedimento. Acho que não é impedimento, é suspeição. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Não! É impedimento. Se ela estiver demandando, é impedimento. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) É! DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Quando a gente demanda contra uma parte. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Agora, não sei se seria possível a gente; ela pode não se sentir bem, não é? DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) É. Foro íntimo. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Ela é uma boa juíza, se fosse uma juíza que tivesse algum problema de preguiça. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Talvez uma orientação mais genérica, acho que foi isso que Vossa Excelência inclusive lembrou. Pode dizer que é foro íntimo, não precisa nem; porque no caso ela deu como impedimento e é impedimento de fato. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Impedimento. DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO Presidente, ... DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Mas talvez a gente pudesse dar uma orientação genérica, Presidente. A juíza evitar se averbar de impedida em todas as matérias... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Em outras matérias que não sejam aquela onde há o litígio, não é? Vou submeter também, Desembargador. Obrigado. DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO Presidente, é nessa linha. Desde a sessão anterior e num passado, que nós já levantamos essa questão com o irmão de ..., mostrando que ele dizia: *eu sou cliente do ..., me averbo de suspeito, impedido*. E o Conselho chamou-o e disse: *Olha, por aí não, não é*. É preciso saber realmente a causa dessa .... Se é uma ação que ela está pedindo ... para ela, vamos admitir, ou para um parente, se o tema for o mesmo ..... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) E ela recebendo uma ação para discutir o valor da mensalidade, não tem nada a ver. DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO Não tem nada a ver com a outra coisa. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Vou submeter, mas antes ouço o Desembargador Bandeira. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Agradeço, Senhor Presidente. Senhores Desembargadores, faço dois comentários. Primeiro, esse tema na sessão passada veio em relação ao juiz ..., salvo engano da ..., que havia se declarado suspeito por motivo de foro íntimo, em uma sequência de processos em relação a uma instituição financeira. Eu até tentei manter contato com o juiz ..... DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) ...? DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) .... DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) ... Exatamente. Mas o telefone celular que havia cadastrado aqui, eu realmente só pude ligar para ele na semana passada, no expediente da tarde, e ele trabalha pela manhã, e aí não houve ainda o contato. E eu farei contato com o Doutor ... para conversar com ele a respeito. Agora, penso que são duas as vertentes. Claro, o interesse é de que os processos fluam e que a gente diminua, na medida possível, a declaração de suspeição e impedimento também. Aí vamos lá. O que a gente quer é que os processos fluam. Agora, compreendo que haja algum constrangimento, porque se eventualmente essa juíza está litigando contra a ... e continua julgando os processos da ..., o advogado da ..., que provavelmente é encarregado de defender o caso dela e os casos dos outros clientes, talvez esse advogado é que não se sinta numa situação confortável de eventualmente tecer uma crítica, um recurso ou uma divergência, enfim, com a posição da juíza que litiga com ele. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Vai bastar ela julgar improcedente ou julgar contra, digamos assim, os interesses da ... para que ele: *Êpa, é uma espécie de vingança*. Não é? DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Ela está retaliando, ela está me obrigando a caminhar por aqui ou por ali. Não é uma situação ideal. Mas a gente precisa olhar, e essa é a conversa que eu gostaria de ter com o Doutor ..., para a

gente perceber o tamanho da instituição, o tamanho do problema para verificar se há constrangimento à própria imagem do Judiciário. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Desembargador Bandeira, seria incômodo para Vossa Excelência, recebê-la na Corregedoria? DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) De jeito algum. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Pronto, eu acho que é dessa forma. O Desembargador Bandeira a recebe e, em seguida, próxima semana, sendo possível na outra, Vossa Excelência nos traz o sentimento dela... DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO Presidente. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) É a mesma conversa com o doutor ... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) E aqui a gente define, é melhor do que a gente... DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO Presidente, qual o sentimento da jurisprudência? Isso é o que importa, porque, *olha, mas eu não me sinto*. Mas não é assim, porque senão você vai sobrecarregar outro magistrado. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) O Supremo e o STJ estão flexibilizando... DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Desembargador Agenor, veja, o Código de Processo Civil na legislação vigente, ele é bem contundente mesmo: o juiz não pode, ele está proibido de atuar quando ele litiga contra a outra parte. Ele não tem como fazer, a rigor; a gente já está procurando... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) A gente está querendo flexibilizar, sabe? Mas é objetivamente. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Não é nem a jurisprudência, é a letra direta da lei que proíbe. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) É impedimento, não é nem suspeição. É impedimento mesmo. DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) É uma juíza do interior? DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) ... DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) Da Capital. Porque são vários os escritórios que dão assessoria a planos de saúde. Os escritórios em São Paulo, escritórios daqui... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Mas é indiferente, Desembargador, porque quando é a ..., pode ser qualquer advogado, daqui ou de fora, ela se averba de impedida. DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) Perfeito. Entendi. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) No meu caso, eu flexibilizei para evitar tantas... DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) Se ele entrar com ação contra a Celpe, contra a Compesa, contra o Banco do Brasil, ele não trabalha mais. DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) Você até está indo mais além do que eu... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Aí seria o impedimento em relação ao advogado também. DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) Seria um problema, essa questão (INAUDÍVEL) que, devida vênua, não me pareceu, porque a decisão do Supremo... (INAUDÍVEL) Eu acho que o que o Desembargador Bartolomeu traz me parece lógico. Se eu estou pleiteando indenização naquelas causas, eu não julgo. Mas o Desembargador Bandeira com a sensibilidade dele atentou para um outro ponto. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Desembargador, Sertório, o Desembargador Bandeira, por exemplo, ele foi Procurador do Estado, mas ele só se averbava de impedido quando a esposa... DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Ou eu mesmo já tinha assinado... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Ou o próprio Desembargador, mas, o mais, ele julgava e participava da Procuradoria. Inclusive nas teses de época, ele participava dos julgamentos. Por isso que eu digo, talvez seja mais prudente, talvez, essa conversa do Desembargador Bandeira e depois a gente estuda com mais vagar, se deixa da forma que está, porque isso é uma coisa; mesmo no impedimento há uma subjetividade. A gente dizer: *Olha, faça assim ou faça assim*. Mas ela diz: *Eu não me sinto bem de julgar*. A gente tem que respeitar, eu acho. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) É verdade. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) É melhor conversar com os juízes. Ainda que sejam várias conversas, é melhor conversar com o juiz. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) É importante. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Se for possível, dependendo da tese e tal. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) Você conta com o apoio do Conselho. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) E a ... não é só ... Ela tem outras coisas, por exemplo, se não é sobre ..., poderia atuar em outros processos.

DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Faleceu, tem um seguro a receber, e aí está discutindo se a legitimidade é de A ou de B. DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Discutir um carro. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA LIMA O ... **Brasil** tem ... Talvez uma ação com relação ao ... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Mas o Desembargador Bandeira se compromete, então, de falar com a Juíza... DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Senão a gente vai ficar sem juiz para julgar. O que fazer? Vai ter que mandar para o Supremo. Se todos os juízes estiverem impedidos aqui... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Mas então fica homologado e, extra registro, o Desembargador Bandeira de Mello, então, conversará com a doutora Margarida para que ela, sendo o caso, flexibilize esses impedimentos. DECISÃO: HOMOLOGADO O REQUERIMENTO **ASSUNTO: IMPEDIMENTO** 01-) **OFÍCIO Num. 160597980**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** a declaração de seu impedimento nos autos do Processo n. .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 2-) **OFÍCIO Num. 160406954**, de 07 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 10<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que, de acordo com o artigo 144, IX, do Código de Processo Civil, declarou-se impedida para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 3-) **OFÍCIO Num. 160217355**, de 06 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 10<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que, de acordo com o artigo 144, IX, declarou-se impedido(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 4-) **OFÍCIO Num. 160669408**, de 15 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** seu impedimento nos autos do Processo nº ..., **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 5-) **OFÍCIO Num. 160597972**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº ..., **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 6-) **OFÍCIO Num. 160642653**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº ..., **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 7-) **OFÍCIO Num. 160594789**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 08-) **OFÍCIO Num. 160596265**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 09-) **DECISÃO ID do Documento: 161498022**, de 20 de fevereiro de 2024, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. **Paulo Alves de Lima**, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara da Comarca de Bezerros. **ENCAMINHA** decisão proferida nos autos do Proc. nº ..., na qual declarou seu impedimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 10-) **DECISÃO ID do Documento: 157415710** de 09 de janeiro de 2024, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. **Paulo Alves de Lima**, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara da Comarca de Bezerros. **ENCAMINHA** decisão proferida nos autos do Proc. nº ..., na qual declarou seu impedimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 11-) **DECISÃO ID do Documento: 159814557**, de 01 de fevereiro de 2024, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. **Paulo Alves de Lima**, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara da Comarca de Bezerros. **ENCAMINHA** decisão proferida nos autos do Proc. nº ..., na qual declarou seu impedimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 12-) **OFÍCIO Num. 162437498**, de 27 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Margarida**

**Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 13-) **OFÍCIO Num. 161856945**, de 22 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 14-) **OFÍCIO Num. 162570282**, de 28 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Mariana Vieira Sarmento**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina. **COMUNICA** que se averbou impedida de apreciar e julgar o Processo nº ..., remetendo os autos ao Juiz Substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 15-) **OFÍCIO Num. 162573191**, de 28 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Mariana Vieira Sarmento**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina. **COMUNICA** que se averbou impedida de apreciar e julgar o Processo nº ..., remetendo os autos ao Juiz Substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**. 16-) **OFÍCIO Num. 162576997**, de 28 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Mariana Vieira Sarmento**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina. **COMUNICA** que se averbou impedida de apreciar e julgar o Processo nº ..., remetendo os autos ao Juiz Substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO** 1-) **DESPACHO Num. 160627440**, de 15 de fevereiro de 2024, do Exmº Sr. Dr. **João Alexandrino de Macêdo Neto**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina. **ENCAMINHA** Despacho proferido nos autos do Processo nº ..., no qual declarou sua suspeição para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 2-) **OFÍCIO Num. 161106295**, de 16 de fevereiro de 2024, do Exmº Sr. Dr. **Hailton Gonçalves da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bom Jardim. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 3-) **OFÍCIO Num. 152652351**, de 22 de novembro de 2023, da Exmª. Srª. Drª. **Maria Magdala Sette de Barros**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 4-) **OFÍCIO - 2464129 - INAJA - VARA UNICA**, de 19 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Marina Bandeira Araújo Barbosa Lima**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Inajá. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, declarou-se suspeita, nos termos do artigo 145, §1º, do CPC, c/c artigo 3º, do CPP, para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., para que sejam tomadas as providências legais cabíveis, em especial, a remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 5-) **OFÍCIO Num. 160903896**, de 15 de fevereiro de 2024, do Exmº Sr. Dr. **Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres**, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** a sua declaração de suspeição para processar o feito nº ..., conforme decisão proferida nos referidos autos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 6-) **OFÍCIO Num. 162577342**, de 28 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Anna Paula Borges Coutinho**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que se averbou suspeita no feito criminal de nº ..., em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão, por motivo de foro íntimo, pelo que determinou que os autos seguissem para seu substituto. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Indago se alguns dos eminentes Pares pretende fazer uso da palavra, senão, eu... DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO) Eu queria, depois que encerrar, mesmo. É só um assunto que eu queria comentar. Mas Vossa Excelência pode... DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO (PRESIDENTE) Então, agradecendo... DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO Presidente, só registrar ligeiramente, aqui, que eu estive lá presente com o Desembargador Bartolomeu Bueno, tiveram outros homenageados lá e foi uma festa bonita, agradável. O Desembargador Bartolomeu agora é cidadão



Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H35, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS; E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **OFÍCIO - 2431669 - OUVIDORIA JUDICIARIA (OFÍCIO Nº 8/2024- Ouvidoria/TJPE)**, de 22 de janeiro de 2024, do Exmº Sr. Des. **Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto**, à época Ouvidor do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ENCAMINHA** o Relatório Semestral de Atividades da Ouvidoria-Geral, referente aos meses de julho a dezembro de 2023, na forma do art. 13, IX, do Regimento Interno da Ouvidoria deste Tribunal, para conhecimento e aprovação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar o relatório apresentado pelo Exmº Sr. Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, à época Ouvidor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e registrar os elogios pela excelência dos trabalhos ali prestados”.**

2-) **AVISO Nº 02/2024**, de 04 de março de 2024, do Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência e adoção de providências, o AVISO Nº 02/2024, que **RESOLVE ORIENTAR** aos Juízes de Direito e aos Serventuários da Justiça de Pernambuco no sentido de que os mandados de citação e intimação do Estado de Pernambuco, suas autarquias e fundações de direito público, devem ser, por força de lei, dirigidos exclusivamente à Procuradoria Geral do Estado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

**ASSUNTO: PORTARIA**

01-) **Portaria nº. 01/2024**, de 27 de fevereiro de 2024, dos Exmºs. Srs. Drs. **Marcelo Góes de Vasconcelos**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmares, e **Flávio Krok Franco**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares e Diretor em exercício do Fórum de Palmares. **ENCAMINHA** a Portaria nº. 01/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação de celebrantes dos cartórios das cidades de Palmares e Joaquim Nabuco, para análise e providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2024, encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.**

02-) **ENCAMINHAMENTO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA - 1000000000 / GAB DA PRESIDENCIA - 1250000000**, de 29 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Hauler dos Santos Fonseca**, Juiz de Direito da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Comarca da Capital. **ENCAMINHA** a Portaria nº. 01/2024, de 29 de fevereiro de 2024, que suspende o expediente presencial, no dia 29 de fevereiro de 2024, da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Comarca da Capital e da Diretoria dos Executivos Fiscais de 1º grau, e, por conseguinte, determinar que todos os servidores e servidoras, juízes e juízas trabalhem de forma remota, para análise e providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2024, do Juiz de Direito da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Comarca da Capital, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **OFÍCIO Nº 038/2024 / ESMAPE / DG**, de 21 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Desembargador **Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **COMUNICA** a ausência do magistrado **Élio Braz Mendes**, nos dias 20 de março, das 14hs às 18hs, e nos dias 22 e 27 de março, das 15hs às 18hs, para fins de ministrar curso de aperfeiçoamento para Magistrados, **“Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunhas de Violência com o Uso do Protocolo Brasileiro de Entrevistas Forense (PBEF)”**, promovido pela ESMAPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”**

2-) **OFÍCIO - 2481838 - 2ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL**, de 29 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Frederico de Moraes Tompson**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital. **INFORMA** que foi deferida sua inscrição no curso “ **Direito e Economia: Indivíduos e Sociedade**”, a ser promovido pela **ESMAPE**, consoante Edital nº 01/2024, publicado no Dje em 08/02/2024. O curso terá 40 horas, sendo presencial apenas na data de sua abertura em 15/03/2024, das 9h às 12h e 14h às 17h. Diante disso, haverá necessidade de ausência parcial do expediente forense, sem prejuízo da atividade jurisdicional de urgência, pois sua unidade judiciária está com o acervo 100% digital, o que permite a atuação remota, quando necessário. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis**”

#### **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

01-) **OFÍCIO Num. 160597980**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** a declaração de seu impedimento nos autos do Processo n. .... “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

2-) **OFÍCIO Num. 160406954**, de 07 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 10ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que, de acordo com o artigo 144, IX, do Código de Processo Civil, declarou-se impedida para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

3-) **OFÍCIO Num. 160217355**, de 06 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 10ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que, de acordo com o artigo 144, IX, declarou-se impedido(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

4-) **OFÍCIO Num. 160669408**, de 15 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** seu impedimento nos autos do Processo nº ..., “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

5-) **OFÍCIO Num. 160597972**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº ..., “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

6-) **OFÍCIO Num. 160642653**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº ..., “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

7-) **OFÍCIO Num. 160594789**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº .... “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

08-) **OFÍCIO Num. 160596265**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº .... “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

09-) **DECISÃO ID do Documento: 161498022**, de 20 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Paulo Alves de Lima**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros. **ENCAMINHA** decisão proferida nos autos do Proc. nº ..., na qual declarou seu impedimento. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

10-) **DECISÃO ID do Documento: 157415710** de 09 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Paulo Alves de Lima**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros. **ENCAMINHA** decisão proferida nos autos do Proc. nº ..., na qual declarou seu impedimento. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

11-) **DECISÃO ID do Documento: 159814557**, de 01 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Paulo Alves de Lima**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros. **ENCAMINHA** decisão proferida nos autos do Proc. nº ..., na qual declarou seu impedimento. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

12-) **OFÍCIO Num. 162437498**, de 27 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº .... “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

13-) **OFÍCIO Num. 161856945**, de 22 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº ... . **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

14-) **OFÍCIO Num. 162570282**, de 28 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Mariana Vieira Sarmiento**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Carpina. **COMUNICA** que se averbou impedida de apreciar e julgar o Processo nº ... , remetendo os autos ao Juiz Substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

15-) **OFÍCIO Num. 162573191**, de 28 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Mariana Vieira Sarmiento**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Carpina. **COMUNICA** que se averbou impedida de apreciar e julgar o Processo nº ... , remetendo os autos ao Juiz Substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

16-) **OFÍCIO Num. 162576997**, de 28 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Mariana Vieira Sarmiento**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Carpina. **COMUNICA** que se averbou impedida de apreciar e julgar o Processo nº ... , remetendo os autos ao Juiz Substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

#### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **DESPACHO Num. 160627440**, de 15 de fevereiro de 2024, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **João Alexandrino de Macêdo Neto**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina. **ENCAMINHA** Despacho proferido nos autos do Processo nº ... , no qual declarou sua suspeição para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**

2-) **OFÍCIO Num. 161106295**, de 16 de fevereiro de 2024, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Hailton Gonçalves da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bom Jardim. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **OFÍCIO Num. 152652351**, de 22 de novembro de 2023, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Maria Magdala Sette de Barros**, Juíza de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **OFÍCIO - 2464129 - INAJA - VARA UNICA**, de 19 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Marina Bandeira Araújo Barbosa Lima**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Inajá. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, declarou-se suspeita, nos termos do artigo 145, §1º, do CPC, c/c artigo 3º, do CPP, para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , para que sejam tomadas as providências legais cabíveis, em especial, a remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **OFÍCIO Num. 160903896**, de 15 de fevereiro de 2024, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. **Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres**, Juiz de Direito da 12<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** a sua declaração de suspeição para processar o feito nº ... , conforme decisão proferida nos referidos autos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **OFÍCIO Num. 162577342**, de 28 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Anna Paula Borges Coutinho**, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que se averbou suspeita no feito criminal de nº ... , em trâmite na 2<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão, por motivo de foro íntimo, pelo que determinou que os autos seguissem para seu substituto. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

**ÀS 10H14, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Recife, 07 de março de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura